



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2026**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 43/2026**.

2. Do Objeto: Prestação de serviço – Leitura e envio de recortes eletrônicos (WEBJUR).

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: A contratação do serviço de capitação de publicações em nome da municipalidade está na iminência de expirar, daí a necessidade de sua prorrogação nos termos da lei de regência.

4. Contratada:

EMPRESA: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP – CNPJ: 09.400.465/0001-04**

Valor Total da Contratação: **R\$ 946,00** (Novecentos e quarenta e seis reais).

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

3.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 31 de Janeiro de 2026.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal